



ATA N.º9/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 9 (NOVE) POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA – A INTEGRAR NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE - NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – SENTENÇA PROFERIDA PELO TAF DE COIMBRA

1. Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 13.07.2026, nos termos do nº 9 do artigo 8º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria):

Presidente: Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, em regime de substituição, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Carla Sofia Dias Soares, Chefe da Unidade de Educação, Ensino Profissional e Juventude, em regime de substituição, **a fim de dar cumprimento à sentença proferida pelo TAF de Coimbra em 27.04.2026 no Processo: 558/25.1BECBR.**

Do documento rececionado e que faz parte integrante do processo do concurso extrai-se o seguinte:

“A candidata LILIANA SOFIA PEDROSA JORDÃO intentou ação administrativa contra o MUNICÍPIO peticionando que o Tribunal decretasse a anulabilidade do ato administrativo, consubstanciado na decisão administrativa que o R Município de Montemor-o-Velho notificou a A Liliana Jordão mediante ofício n.º 6908 datado de 07.10.2025, enviado para o seu endereço de correio eletrónico em 08.10.2025, comunicando-lhe a decisão do Júri do procedimento concursal comum para ocupação de 9 (nove) postos de trabalho para a carreira de assistente operacional – assistente operacional – área de auxiliar de ação educativa – na modalidade de contrato por tempo indeterminado, nomeado pelo Presidente da Camara Municipal de Montemor-o-Velho, que consistiu em “Em conformidade com a alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a classificação obtida, por ter a menção de NÃO APTO, determina a sua exclusão do presente procedimento concursal. (...)

(...) subsistindo o aviso de abertura do procedimento concursal e sendo anulada a deliberação que determinou a exclusão da Autora com fundamento na menção de “Não Apto” na Avaliação Psicológica, o dever de reconstituição da situação que existiria se o ato anulado não tivesse sido praticado, imposto pelo artigo 173.º, n.º 1, do CPTA, impõe que a Administração reaprecie a situação da Autora em conformidade com as regras legais e regulamentares aplicáveis ao seu caso concreto, o que implica que a mesma terá que ser sujeita aos métodos de seleção de Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.(...)

(...)

Com os fundamentos supra expostos e de harmonia com os poderes conferidos pelo artigo 202.º da Constituição da República Portuguesa, julgo a presente ação totalmente procedente e, em consequência, anulo o ato impugnado. (...)"

2. Classificação da Avaliação Curricular: Fórmula de cálculo conforme ponto 10.4.2 do Aviso BEP e ATA n.º 1 do Júri:
 $AC = (20\% \times HL) + (30\% \times FP) + (40\% \times EP) + (10\% \times AD)$

Candidato/a	HL	20%	FP	30%	EP	40%	AD	10%	Total
Liliana Sofia Pedrosa Jordão	16	3,2	16	4,8	20	8	10	1	17

Fórmula de cálculo: $AC = (20\% \times HA) + (30\% \times FP) + (40\% \times EP) + (10\% \times AD)$ em que: AC = Avaliação Curricular | HA = Habilitações Literárias | FP = Formação Profissional | EP = Experiência Profissional | AD = Avaliação de Desempenho.

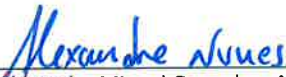
3. Não havendo lugar a audiência prévia nesta fase, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria e com o disposto na alínea b) do ponto 10.8 do Aviso BEP do presente procedimento concursal, o Júri deliberou notificar por email a candidata da nota obtida no método de seleção - Avaliação Curricular - e convoca-la para a realização do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências – no próximo dia 06 de agosto de 2026.

4. Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia em Documentação - 9 (nove) postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa, para a Unidade de Educação e Ensino Profissional/DEDJ, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,


Alexandre Miguel Gonçalves Nunes


Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto


Carla Sofia Dias Soares